UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

DFP/EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: EDIVANIA SOUZA DE AGUIAIS

Matrícula SIAPE: 3300875

Cargo: Técnico em Contabilidade

Setor/Unidade de lotação: DFP/EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior:Não

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **EDIVANIA SOUZA DE AGUIAIS**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DFP/EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:59,50 pontos

Saldo de concessão anterior:0,00 pontos

Pontuação total apresentada:59,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos):7,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **7,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **26,50 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no quadro efetivo de servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Goiás (UFG) em 2022, no cargo de Técnico em Contabilidade, com exercício na Diretoria Financeira de Pessoas (DFP) desde 19 de junho de 2022. Na DFP, desenvolvo atividades vinculadas à folha de pagamento que demandam conhecimento técnico em legislação de pessoal, previdência e benefícios. Destacam-se: o controle de ingresso, permanência e desligamento de estagiários; a análise e a atualização da base previdenciária dos servidores; a instrução de processos de abono de permanência; e o tratamento de requerimentos de auxílio pré-escolar, auxílio-alimentação e auxílio-transporte. Tais atribuições exigem interpretação normativa, análise de dados funcionais e financeiros e decisão técnica com repercussão direta na folha. Por sua natureza e complexidade, extrapolam as atividades típicas do cargo de Técnico em Contabilidade, aproximando-se das atribuições de cargos de nível superior das áreas de Administração e Contabilidade. Desde o ingresso na DFP, atuo como operadora dos sistemas estruturantes de gestão de pessoas do Governo Federal — SIAPE, SIAPENet, SIGEPE, e-SIAPE e SouGov —, conforme declaração emitida pela Diretoria. Essa atuação envolve consultas, operacionalização de procedimentos, extração de informações cadastrais e financeiras e análise dos dados obtidos para regularização de inconsistências apuradas no âmbito da UFG. A formação acadêmica sustenta essa atuação. Sou Bacharel em Administração pela Faculdade Alfredo Nasser (colação de grau em 11/03/2008) e Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Cruzeiro do Sul (colação de grau em 01/04/2022),

ambas formações superiores ao exigido para o ingresso no cargo. Encontro-me, ainda, em fase de conclusão de pós-graduação em Inteligência Artificial, que será apresentada em requerimento futuro. A qualificação profissional tem sido aprimorada continuamente. Concluí capacitações na Escola Nacional de Administração Pública (Enap) em contabilidade pública, gestão orçamentária, folha de pagamento e previdência, proteção de dados, redação oficial e SEI, gestão do conhecimento, liderança e inteligência artificial. Concluí também o curso "Série CPP 6.1: Administração Pública", do Instituto Serzedello Corrêa/TCU, além de ações de desenvolvimento promovidas pela PROPESSOAS/UFG. Paralelamente às atividades da DFP, integro a Rede Nacional de Certificadores (RNC) do INEP. Realizei as capacitações da RNC em 2025 e 2026 e atuei como certificadora no Enamed 2026, contribuindo para a regularidade e a lisura dos exames nacionais. Atuei, ainda, como Coordenadora de Prova em concurso público promovido pelo Instituto Verbena/UFG, responsável pela gestão da equipe e das etapas de aplicação. Em 15 de setembro de 2025, fui homenageada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, por iniciativa do Deputado Virmondes Cruvinel, pelos serviços prestados à educação, à filosofia, à cultura e ao voluntariado em Goiânia. Diante dessa trajetória, verifica-se uma evolução profissional marcada pelo exercício de atividades acima do cargo ocupado, pela atuação técnica em sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, pela participação em exames nacionais e pela constante busca de qualificação. Esse conjunto evidencia saberes compatíveis com os critérios estabelecidos para a concessão do RSC-PCCTAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 17 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 17,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_26_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_27_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_28_GrupoII_Criterio11.pdf

4. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_22_GrupoIII_Criterio3.pdf

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_23_GrupoIV_Criterio1.pdf

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_24_GrupoII_Criterio2.pdf

7. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_25_GrupoI_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDIVANIA SOUZA DE AGUIAIS
Data: 03/11/2026 16:43:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDIVANIA SOUZA DE AGUIAIS

Matrícula SIAPE 3300875

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 3 de novembro de 2026 às 16:34